

CARTA DE CONCLUSÕES

O Núcleo de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do MPPE - NPPHAC, reunido com a sociedade civil no Fórum “*Centro do Recife: Desafios e Soluções*”, realizado nos dias 25 e 26/07/2022, após amplo e profundo debate, apresenta as suas conclusões acerca dos temas tratados, como a seguir exposto:

Conclusão 01: GERÊNCIA TERRITORIAL PERMANENTE – necessidade da continuidade de um programa de gestão territorial para o Centro do Recife, como política de estado e não de governo, com a assunção do compromisso por parte das gestões futuras com a manutenção desta política pública, preservando-se a execução do planejamento, por meio de projetos de longo, médio e curto prazos.

Conclusão 02: DEMOCRATIZAÇÃO DO ESPAÇO DE DECISÕES – ampliação do debate público, com a expansão da atual Câmara Permanente, conferindo-lhe caráter deliberativo prévio e composição paritária, com 50% dos membros indicados pela sociedade civil, incluindo-se moradores e comerciantes (formais e informais) e garantindo-se ampla publicidade às decisões tomadas.

Conclusão 03: HABITAÇÃO E MORADIA DE INTERESSE SOCIAL – indução à política de ocupação e moradia no Centro do Recife, buscando-se, para esse fim, dentre outras medidas: (a) a criação de moradias de interesse social, nos estoques já edificados e que se apresentam subutilizados precocemente; (b) a redução do problema fundiário, por meio da recuperação dos imóveis abandonados, com o envolvimento da iniciativa privada, adotando-se, para esse propósito, uma política clara de incentivo fiscal; (c) a aplicação do instituto do IPTU progressivo, para aquelas unidades imobiliárias ociosas que não cumprem a sua função social; (d) a utilização do instituto do aluguel social para a população em situação de rua, em caráter emergencial e (e) a inclusão dos redutos habitacionais resistentes, coibindo-se o processo de gentrificação.

Conclusão 04: PRIORIZAÇÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – colocação das questões relativas à população em situação de rua do Centro do Recife no foco das ações, por meio, prioritariamente: (a) de uma melhor identificação desta população vulnerável (censo/base de dados/mapeamento); (b) da prevalência das ações de caráter social em detrimento da mera criminalização desta população; (c) da viabilização de equipamentos que promovam cidadania (COMPAZ, por exemplo) no Centro do Recife e (d) do estabelecimento de um plano intersetorial de cidadania com outras secretarias (trabalho, educação, saúde, da mulher, esportes etc.), com a participação dos Conselhos Tutelares e das ONG's, com vista à produção de alternativas efetivas de vida aos que se encontram em situação de rua.

Conclusão 05: ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – sistematização dos serviços de entrega de donativos por meio do poder público, inclusive com a instalação de pontos de arrecadação, aos quais se garanta ampla acessibilidade, e esforço conjunto com os demais municípios que integram a região metropolitana do Recife no sentido da realização de um acordo metropolitano da assistência social, descentralizando as ações, tudo de acordo com os marcos normativos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

Conclusão 06: RECUPERAÇÃO DO COMÉRCIO – retomada da vocação comercial do Centro do Recife, por meio, dentre outras, das seguintes medidas: (a) política fiscal de estímulo aos corredores de comércio, sobretudo nos bairros de Santo Antônio e de São José (Avenida Dantas Barreto, Rua da Imperatriz, Rua Nova etc.); (b) atração de novas lojas âncoras; (c) escuta ativa dos comerciantes informais; (d) especial olhar para as condições de trafegabilidade das vias, notadamente limpeza, iluminação e segurança e (e) estímulo à volta de órgãos e serviços públicos ao perímetro urbano do Centro do Recife.

Conclusão 07: MOBILIDADE – melhoria da política de mobilidade urbana, por intermédio: (a) do aumento do número de ruas exclusivas para pedestres (ruas caminháveis); (b) do incremento da oferta de um modal de transporte público coletivo adequado à demanda do Centro do Recife, com faixas exclusivas, conectando a área central às demais regiões da cidade e (c) do incentivo ao uso das ciclovias, mediante a ampliação e a integração da malha existente a todo o sistema de transportes urbanos.

Conclusão 08: MEIO AMBIENTE – política ambiental territorializada, pautada: (a) na integração do Centro do Recife com as bacias hidrográficas que o banham, notadamente no que diz respeito à despoluição e à sobrevivência das comunidades pesqueiras; (b) na priorização do trato dos resíduos sólidos (lixo), com ênfase na educação ambiental cidadã, incluindo o visitante metropolitano; (c) na indução à arborização e às práticas de preservação dos corredores ecológicos e (d) no estímulo aos telhados verdes e às hortas agroecológicas.

Conclusão 09: PATRIMÔNIO HISTÓRICO – recuperação das paisagens históricas, artísticas e culturais do Centro do Recife, buscando-se, para tanto: (a) uma política de educação patrimonial, preservação e fomento específica para o conjunto arquitetônico dos bairros de São José, Santo Antônio e do Recife, inclusive com um inventário atualizado do seu acervo, com o objetivo de devolver-lhe a dinamização econômica e a função social, levando em máxima atenção as especificidades de proteção a que fazem *jus*; (b) o resgate da ideia do professor José Luiz da Mota Menezes de lutar pela transformação do Centro do Recife em patrimônio da humanidade, por extensão a Olinda; (c) o estímulo às rotas a pé, por integração cicloviária e de forma autoguiada, no Centro do Recife; (d) o recrutamento e a qualificação da própria comunidade que reside no Centro do Recife e no seu entorno para lidar com a pauta turística/cultural na região e (e) a requalificação dos bens e roteiros culturais para abranger, exemplificadamente: o patrimônio barroco do bairro de Santo Antônio, os prédios relacionados ao ciclo da ditadura militar em Pernambuco, o patrimônio modernista da Avenida Guararapes, o edifício do Diário de Pernambuco e as ruínas e vestígios arqueológicos do Bairro do Recife.

Núcleo de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do MPPE - NPPHAC